



DECRETO Nº 26, DE 15 DE MAIO DE 2024.

*“Declara Feriado Municipal e Luto Oficial no âmbito do município de Buriti do Tocantins, em virtude do falecimento da Senhora **RAIMUNDA ALICE LEOCÁDIO BARBOSA**.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso IV;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **RAIMUNDA ALICE LEOCÁDIO BARBOSA**, e que atualmente exercia o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura, e, que era pessoa ilustre do Município de Buriti;

CONSIDERANDO a grande contribuição como Professora da Rede Estadual e por todas as áreas da rede de ensino por onde passou, deixando seu legado de trabalho e dedicação;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal no dia 15 de maio de 2024 e LUTO OFICIAL no Município de Buriti do Tocantins por 03 (três) dias, contados desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora **RAIMUNDA ALICE LEOCÁDIO BARBOSA**, Servidora Municipal, que em vida, prestou inestimáveis serviços a toda comunidade Buritinense.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2024.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal